



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E FASE DE LANCE DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 001/2024.
PROCESSO Nº 001/2024**

Na data de 14 de março de 2024, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Contratações, o Agente de Contratações **Sandro da Silva Mafra** designada pela Portaria nº 032/2024, com a equipe de contratações composta por: **Cleiciane Pinho de Assis** e **Luiz de Oliveira**, designada pela Portaria nº 033/2024, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório **Concorrência Pública Nº 001/2024**, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO INDIGENA NA COMUNIDADE SOCÓ I”**. Para o resultado de julgamento das propostas e fase de lance, estão presentes as empresas cadastradas, nos termos desse Edital:

- 1- **L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** CNPJ
38.080.939/0001-86
- 2- **ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA** CNPJ
37.170.418/0001-57

Aberta a sessão pelo Agente de Contratações.

Seguidamente, o Agente de Contratações, dando continuidade aos trabalhos da Comissão, nos termos da Lei 14.133/21, **resolve divulgar o resultado do julgamento da “Proposta de Preço”** apresentadas.

Sendo o seguinte resultado:

- 1- **Empresa L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ**
38.080.939/0001-86 - ATENDEU A TODO ITEM 8, PORTANTO,
CLASSIFICADA.
- 2- **Empresa ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ**
37.170.418/0001-57 – NÃO ATENDEU AOS ITENS 8.3, 8.4 E
8.4.2 DO EDITAL, PORTANTO, **DESCCLASSIFICADA.**

Dessa forma, dando continuidade, foi aberto a fase de lance com a empresa classificada:

NÃO HOUVE INTENÇÃO DE LANCE

Seguidamente, o Agente de contratação, dando continuidade, informou nos termos da Lei nº 14.133/21:

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – (...)recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

b) julgamento das propostas;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ



c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Dando continuidade foi **ABERTO O PRAZO PARA INTENÇÃO DE RECURSO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:**

- 1- **Empresa L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ 38.080.939/0001-86 - NÃO APRESENTOU INTENÇÃO DE RECURSO.** (Permaneceu com o valor da proposta)
- 2- **Empresa ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ 37.170.418/0001-57 - APRESENTOU INTENÇÃO DE RECURSO.**

Informado a todos os presentes que sobre a intenção de recuso, fica aplicado o que determina o Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Seguidamente, o Agente de Contratações, dando continuidade aos trabalhos da Comissão, nos termos da Lei 14.133/21, **resolve aceita a “Proposta de Preço”** apresentadas pela empresa: **L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ 38.080.939/0001-86, no valor de R\$ 393.692,20 (Trezentos e noventa e três mil seiscientos e noventa e dois reais e vinte centavos)**

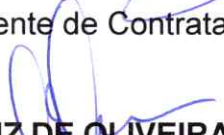


ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

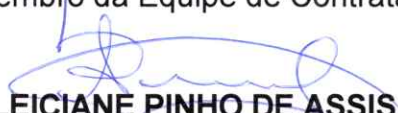
Assim nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão. Determinou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada e assinado.


SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação


LUIZ DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Contratação


CLEICIANE PINHO DE ASSIS

Membro da Equipe de Contratação

LICITANTES:


L.M.B. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ
38.080.939/0001-86


ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ 37.170.418/0001-57.